



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO N ° 023/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de Corrente,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a publicação do Decreto nº 019 de 12 de julho 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Edição IVCCCLXIII, datado em 14 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Corrente/PI, 18 de agosto de 2021.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal